



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fl.:	015
Processo n.º	112171
13, 11, 07	10

Gabinete do Vereador  
*Gilmar Celestino da Costa*  
(Quela)

ENCAMINHE-SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

12, 11, 07

1.º SECRETÁRIO

Indicação: nº 3.132 /2007.

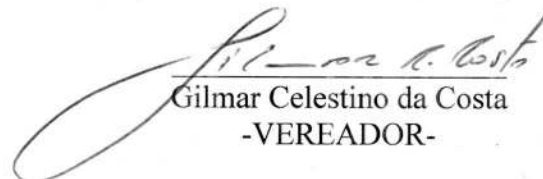
Autoria: Vereador Gilmar Celestino da Costa.

Ref: Solicita implantação de lombada no cruzamento da Avenida Armando Colangelo com Rua Major Benjamim Franco - Centro, bem como implantação de placa de regulamentação de velocidade de no Máximo 40 km.

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne Vossa .Exa. verificar a necessidade da implantação de uma lombada, bem como placa de regulamentação de velocidade de no Máximo 40 km, obviamente em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito, no cruzamento da Avenida Armando Colangelo com Rua Major Benjamim Franco - Centro, por se tratar de um recurso mais eficaz de contenção de excessos de velocidade dos veículos que transitam pelo local e a fim de se garantir um mínimo de segurança aos pedestres que trafegam por essa via pública e a seus moradores.

**Justificativa:** Trata-se de medida necessária, pois a referida rua possui intenso tráfego de veículos, sendo palco de inúmeros abusos de velocidade, problema que tem ameaçado de forma assustadora os pedestres que por ela transitam e os moradores daquele local. A medida ora proposta viria atender a um apelo dos moradores e usuários daquela via pública, que estão muito preocupados com os excessos de velocidade ali praticados.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GODOY, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

  
Gilmar Celestino da Costa  
-VEREADOR-

Encaminhado através do

Ofício n.º 1.163/07

13, 11, 07



Recibido en secretaria, copia de  
presente documento, nesta data

19/11/2007  
[Signature]